Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias 2
Decretos 2
Portarias 9
Licitações 15
Anulação e Revogação 15
Aviso de Licitação 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 76.217.017/0001-67
Telefone: (44) 3552-1222
Celular:
E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com
Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000
Boa Esperança - PR
Site: https://www.boaesperanca.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3432/2024

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 1.144.852,09 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº **1443 de 26 de Outubro de 2023**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.144.852,09 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.002.00.000.0000.0.000. CHEFE DE GABINETE	
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
9 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	630,36
10 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.140,90
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
17 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	851,56
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO	
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
43 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	751,43
47 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77,10
16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO	
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
59 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	851,56
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
74 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.043,86
75 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	675,86
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
137 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	36.077,57
138 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1.771,07
140 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	709,62
144 - 3.1.91.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.951,11
154 - 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	963,74
19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB	
19.005.12.365.0037.2.095. MANUT.ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS	
295 - 3.3.90.46.00.00 102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57,82
296 - 3.3.90.49.00.00 102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	564,66
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
325 - 3.1.91.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	329,89

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	
390 - 3.1.90.16.00.00 303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	484,15
20.003.10.301.0034.2.026. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
402 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.548,28
20.003.10.301.0034.2.030. PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
421 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.722,93
433 - 3.1.91.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.299,78
438 - 3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	289,12
20.003.10.301.0034.2.071. Manutênção da Fármacia Básica	
443 - 3.1.90.11.00.00 494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.128,41
20.003.10.301.0034.2.089. CENTRO DE FISIOTERAPIA	
468 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.831,46
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
494 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.369,34
500 - 3.1.90.16.00.00 494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.600,08
506 - 3.1.91.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.680,97
511 - 3.3.90.46.00.00 494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	616,41
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
522 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432,73
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
527 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	180,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
632 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	340,97
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
666 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.022,35
23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	
23.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
23.001.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	
705 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	446,28
24.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
24.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
24.001.04.122.0004.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
731 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	446,28
733 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96,37
26.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
26.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PROCURADOR	
26.001.03.092.0004.2.059. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR	
790 - 3.1.90.94.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.412,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
843 - 3.1.90.11.00.00 1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288,94

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	
821 - 3.1.90.11.00.00 1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.230,84
20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	
845 - 3.1.90.11.00.00 1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308,12
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
809 - 3.3.90.30.00.00 2837 MATERIAL DE CONSUMO	7.680,00
818 - 3.3.90.32.00.00 2837 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular	
836 - 3.3.90.30.00.00 2940 MATERIAL DE CONSUMO	121,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
17.004.27.812.0029.1.037. CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER	
89 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.000,00
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
321 - 3.1.90.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125,73
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
22.001.04.122.0004.2.041. MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	
626 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	340,97
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
654 - 3.3.90.39.00.00 000 COMPLEMENTARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	43.000,00
657 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO SEGURANÇA ALIMENTAR	
21.005.08.306.0051.2.069. Manutenção do Restaurante Popular	
837 - 3.3.90.30.00.00 2837 MATERIAL DE CONSUMO	1.567,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
17.004.27.812.0029.1.037. CONST/REFOR/AMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER	
833 - 4.4.90.51.00.00 830 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.449,77
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.1.003. INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
834 - 4.4.90.51.00.00 844 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.007,16
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.091. CIS-COMCAM	
846 - 3.1.71.70.00.00 2148 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.335,42
847 - 3.3.71.70.00.00 2148 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	123.503,17
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
147 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
842 - 3.1.90.11.00.00 402 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 144,47

20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
844 - 3.1.90.11.00.00 402 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.115,42

20.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENFERMAGEM
20.004.10.301.0034.2.090. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
820 - 3.1.90.11.00.00 402 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 154,06

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
848 - 3.3.90.30.00.00 2495 MATERIAL DE CONSUMO 10.394,00

22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
678 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.690,00

Total da Suplementação: **R$ 1.144.852,09**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
15.002.00.000.0000.0.000. CHEFE DE GABINETE
15.002.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
7 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.771,26

15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
16 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 851,56

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
16.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO
16.001.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
41 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 828,53

16.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PATRIMONIO
16.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
58 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 851,56

17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER
17.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
17.001.27.812.0029.2.031. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
72 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.719,72

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
19.003.12.361.0037.2.013. MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL
176 - 3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.992,42
177 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 2.480,69

19.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.365.0037.2.100. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CIMEI BUCARIOL
300 - 3.1.91.13.00.00 102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 622,48

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	
20.003.10.301.0034.2.025. PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	
385 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.528,00
387 - 3.1.90.13.00.00 303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	484,15
394 - 3.1.91.13.00.00 494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.888,67
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO	
21.001.08.122.0004.2.019. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
523 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.432,73
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
528 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE MANUTÊNÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
22.002.26.782.0015.2.056. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
633 - 3.1.90.16.00.00 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	340,97
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
668 - 3.1.91.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.423,28
20.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.302.0034.2.017. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
354 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125,73
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
674 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	242.340,97
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
129 - 3.3.90.32.00.00 103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00
22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
674 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.690,00
Excesso de Arrecadação :	
Receita: 1.7.2.3.50.01.01.00000000 Fonte: 1067	2.827,90
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 830	230.449,77
Receita: 2.4.2.2.99.01.03.00000000 Fonte: 844	300.007,16
Receita: 1.7.1.3.50.11.10.00000000 Fonte: 402	1.413,95
Superávit Financeiro das Fontes:	
Fonte: 2837 - EMENDA INDIVIDUAL 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023	24.247,00
Fonte: 2940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	121,00
Fonte: 2148 - Emenda Parlamentar nº 202330840002 – Investimento	125.838,59
Fonte: 2495 - Atenção Básica	10.394,00
Total dos Créditos:	**R$ 1.144.852,09**

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27 de Fevereiro de 2024.

Boa Esperança – PR, 29 de Fevereiro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920

Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.02.29 16:36:03 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Decreto N. 3434/2024

Republicado Por Incorrecão

Autoriza criação de rubrica e **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** no valor **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - Boa Esperançaprev**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal **nº 1461/2024** de 28 de fevereiro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro,** no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

29 Fundo de Pensões dos Servidores Públicos
29.001 Fundo de Pensões
09.272.0002.2.021 Previdência Municipal - Fupembe
3.3.90.86.00 – **Compensação Previdenciária a de Previdência**
3.3.90.86 – 01|00 Compensações a Regimes de Previdência - RGPS 400.000,00
Fonte 2551 – Compensação Entre Regimes Previdenciários

Total da Suplementação	**400.000.00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro:
Fonte 551 – Compensação Entre Regimes Previdenciários.... 400,000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 28 de fevereiro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.02.29 16:54:05 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 72/2024

Sumula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 1255/2020.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo de provimento comissionado de Assessor do Gabinete do Prefeito - CC 2,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Pedro Lucas de Matos Caetano**, do cargo de provimento comissionado de Assessor do Gabinete do Prefeito - CC 2, a partir da data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 29 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 73/2024

Sumula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 1255/2020.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo de provimento comissionado de Chefe da Seção de Liquidação - CC 3,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Rafaela Barbosa da Silva**, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Seção de Liquidação - CC 3, a partir da data de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 29 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 74/2024

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 09 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames do art. 8º da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Rafaela Barbosa Silva**, habilitada no Concurso Público n° 01/2022, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, sob Regime RPPS/Previdência Própria–BEPREV, com carga horária de 40h semanais, nos termos do art. 8º da Lei 258/2008, sendo que a data de entrada no exercício será no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 29 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 75/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Pedro Lucas de Matos Caetano**, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor da Procuradoria-Geral do Município - CC 2, a partir do dia 01 de março de 2024, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 76/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Luciana Maria Narezi Carbone** para o cargo de provimento comissionado de Assessora no setor de Reintegração do Adolescente - CC4, a partir do dia 01 de março de 2024, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 77/2024

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 09 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames do art. 8º da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Elizierio Jorge Nunes**, habilitado no Concurso Público n° 01/2022, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços**, sob Regime RPPS/Previdência Própria–BEPREV, com carga horária de 40h semanais, nos termos do art. 8º da Lei 258/2008, sendo que a data de entrada no exercício será no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, 29 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Anulação e Revogação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADITIVO DE RESCISÃO TOTAL CONTRATUAL

CONTRATO 087/2023

PREGAO ELETRONICO 082/2023

Instrumento de rescisão do contrato de aquisição que entre si fazem, de um lado o **Município de Boa Esperança**, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n° 361 – Centro, no Município de Boa Esperança-PR CEP: 87.390-000, inscrito no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3, e de outro lado empresa **51.743.652 Elizierio Jorge Nunes**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. **51.743.652/0001-57**, com sede/domicílio na(o) **Vila Rural Paulinho Leatti, Vila Rural**, **Boa Esperança PR**, 87390000neste ato representada(o) por Elizierio Jorge Nunes, inscrito no CPF sob nº. 927.959.869-49, 58520810**,** adiante designada contratada, que ao final assina, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes celebraram em 17/08/2023 um instrumento de contrato administrativo nº 087/2023 de natureza administrativa que regulou o relacionamento das partes abaixo assinadas no presente instrumento administrativo, e, resolvem de mútuo e comum acordo, **RESCINDIR TOTALMENTE do** contrato para **Registro de preços para contratação de mão de obra,** com vigência até 17/08/2024, referente ao Pregão Eletrônico 082/2023.

Parágrafo primeiro. O presente instrumento de rescisão em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A parte elege o Foro da Comarca de Mamborê para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, desprezados quaisquer outros por mais privilegiados que se apresentem.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 29 de fevereiro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Licitações

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021comunica que será dispensado:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens, Panificação e material de expediente

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor Máximo Unitário R$
1	324	Und	Água mineral 500ml.	1,69
2	330	KG	Batata, fresca, lisa, grau de maturação ideal que permita suportar transporte e manipulação adequados. Sem sinais de deterioração e má conservação.	8,39
3	300	UN	Barras de Gelo de 12 kg.	18,00
4	30	Und	Café torrado e moído forte de 500 g, contendo selo de pureza da ABIC.	13,99
5	90	KG	Carne bovina In Natura tipo Músculo sem /osso, resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Cortada no ato da entrega.	28,90
6	780	KG	Carne bovina moída de 2ª, não congelada, de cor avermelhada sem pontos esbranquiçados e odor característicos, sem superfície ressecadas e escuras e com consistência firme sendo por tanto moída no ato da entrega.	28,90
7	180	KG	Fruta - banana sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e amassadas	5,29
8	510	KG	Fruta - laranja sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa	4,29
9	1080	KG	Fruta - maçã sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa(gala)	8,29
10	420	KG	Fruta - mamão sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	6,79
11	450	KG	Fruta - melão sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	6,79
12	900	Und	Refrigerante 2 litros, Embalagem de Plástico. Marca de referência: Coca cola, Pepsi, Rio branco, Guaraná antártica.	5,32
13	150	Und	Suco de uva integral de 1,5 L.	13,99
14	6854	Und	Salgadinho (misto) rissoles com as seguintes características mínimas: no mínimo 6 cm, kibe com no mínimo 6 cm, coxinha com no mínimo 6 cm, bolinho de queijo com no mínimo 2 cm.	0,80
15	100	Kg	Sacola plástica tamanho 40x50, cor verde, resistente.	13,20
16	200	und	Caixa de Arquivo (arquivo morto) com as seguintes características mínimas, material papelão, Altura 25 x Largura 14 x Comprimento 37, cor marrom ou kraft, pré-moldada, com corte, vinco e olhal, escritas em azul, Gramatura média: 400 g/m2 e sistema de Fechamento Duplo. Marcas de referência: tilibra - Marca: material expediente	7,99

Prazo de entrega: imediato
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 038/2024
Parecer Jurídico: 45/2024

Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUEL

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor Máximo Unitário R$
17	1	mês	Pagamento de aluguel social em benefício social	280,00

Prazo de entrega: imediato
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 043/2024
Parecer Jurídico: 042/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);
Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;
Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 04/03/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 05/03/2024 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 29 de fevereiro de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Portaria 251/2023
Comissão de Contratação Direta